

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Processo Nº**

SEDUC-PRO-2024/100753

**Data de abertura**

01/08/2024

**OBJETO**

Interessado: Escola Estadual Irany Jaime Farina  
Resumo do Assunto:  
EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 48

**ARQUIVADO**

CX \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20\_\_\_\_

Classif. documental 023.11



Assinado com senha por DANGELA PANSERA - 01/08/2024 às 14:47:39.  
Documento Nº: 19505140-7371 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19505140-7371>



SEDUCPRO2024100753V01

**SIGA**



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC**

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: Escola Estadual Irany Jaime Farina

CPF/CNPJ: 01.453.443/0001-09

Telefone: 66996918423

E-mail: escola.16357@edu.mt.gov.br

Atendimento: presencial

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL N°  
48

**Guarantã do Norte/MT, 01 de agosto de 2024**  
DANGELA PANSERA  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA



Assinado com senha por DANGELA PANSERA - 01/08/2024 às 14:47:09.  
Documento N°: 19505167-7371 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19505167-7371>

Classif. documental 023.11



SEDUCTER2024158434A



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CI Nº 98683/2024/EEIJF/SEDUC

Guarantã do Norte/MT, 01 de agosto de 2024

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

**Assunto:** Edital emergencial

Encaminhamento Edital Simplificado para cadastro emergencial nº 48 para análise e publicação.

Respeitosamente,

DANGELA PANSERA  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA

Classif. documental | 023.11



Assinado com senha por DANGELA PANSERA - 01/08/2024 às 14:48:47.  
Documento Nº: 19505469-7371 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19505469-7371>



SEDUCCIN202498683A

SIGA

## EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 048

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE IRANY JAIME FARINA**, **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. **Irany Jaime Farina**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de **AAE/NUTRIÇÃO**, conforme necessidade constante no anexo II;

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 01/08/2024 até o dia 02/08/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### 2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município Guarantã do Norte, 01/08/2024.

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

CLAUDIANE PEREIRA BASTOS  
CPF: 980.871.771-32  
DIRETORA  
E.E. IRANY JAIME FARINA



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

| Ord. | EVENTO/DESCRIÇÃO   | DATA                      | LOCAL             |
|------|--|---------------------------|-------------------|
| 01   | Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial   | 02/08/2024                | Site DRE/Matupá   |
| 02   | Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos | 02/08/2024<br>05/08/2024  | a Unidade Escolar |
| 03   | Período de análise dos documentos pela unidade Escolar     | 05/08/2024                | Unidade Escolar   |
| 04   | Publicação do Resultado da Classificação Final             | 05/08/2024                | Unidade Escolar   |
| 05   | Atribuição no cargo  | A partir de<br>05/08/2024 | Unidade Escolar   |

*[Handwritten signature]*



ANEXO II

| RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME FARINA |          |                             |       |                            |
|--|----------|-----------------------------|-------|----------------------------|
| CARGO  | FUNÇÃO   | TURNO                       | LIVRE | PERÍODO                    |
| AAE  | NUTRIÇÃO | SALA ANEXA BOA<br>ESPERANÇA | LIVRE | 02/08/2024 A<br>13/12/2024 |

*JB*



**ANEXO III – ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

| ITENS  | Pontuação | Status             |
|--|-----------|--------------------|
| Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Flexibilidade; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos           |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto                                    |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Conhecimentos básicos de   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Informática: word, excel; (0 a 1) ponto  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.   |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;  |           | ( ) Sim<br>( ) Não |
| <b>PONTUAÇÃO</b>   |           |                    |

*Handwritten signature*

